



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2023 DE SERVIÇOS ESPORTIVOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (DMEL) DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: EMPRESA RODOLFO LUIZ VIANA 00725809922 ME, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 44.525.052/0001-57, sediada na Rua I, 189, Jardim Dona Carlota, CEP 19930-000, Ribeirão do Sul - SP, "correio eletrônico": rodolfov@hotmail.com, Telefone: 14 - 997334582, representada pelo Sr. **RODOLFO LUIZ VIANA**, proprietário administrador, portador da cédula de identidade RG. 32.643.686-8-SSP/SP e do CPF/MF n.º 007.258.099-22.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 25/2023**, firmado em 25 de maio de 2023, referente ao **Convite Nº. 04/2023 - Processo Nº 1351/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato acima referido, de 26/05/2024 a 26/05/2025.

1.2. A permanência do valor em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, totalizando **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, valor global, por 12 (doze) meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

5.1 2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo / 02.06 - departamento de educação, cultura e esporte - 278120005.2.020000 - programa de esportes - 3.3.90.39.99.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1620 - código reduzido / recurso próprio - santana jandra ferreira - contador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 06 de maio de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4..1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Campos Novos Paulista, 13 de maio de 2024


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE


RODOLFO LUIZ VIANA

EMPRESA RODOLFO LUIZ VIANA 00725809922 ME
CONTRATADA


THAIS JESSICA RODRIGUES APARECIDO
DIRETORA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 

Nome: LEONARDO ESTEVAN BERALDO

RG: 33.965.082-5

CPF: 334.036.638-17

2 

Nome: COSOV R. ADJUNTAM

RG: 27-084.145-3

CPF: 180.899.518-12